



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 29 de abril de 2025.

Indicação nº 102/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar a possibilidade de promover a distribuição gratuita de absorventes em escolas e postos de saúde no combate à pobreza menstrual, garantindo dignidade às adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade, no Município de Presidente Kennedy*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade promover a distribuição gratuita de absorventes em escolas e postos de saúde do Município, como uma medida efetiva no combate à pobreza menstrual.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa é fundamental para garantir a dignidade das adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene menstrual.

A pobreza menstrual é uma questão que afeta diretamente a saúde e a educação das meninas e mulheres, levando muitas delas a faltarem à escola durante o período menstrual ou a utilizarem alternativas inadequadas, o que pode ocasionar problemas de saúde e comprometer seu desenvolvimento educacional. A falta de acesso a absorventes pode resultar em evasão escolar, perpetuando ciclos de desigualdade e exclusão social.

A distribuição gratuita de absorventes nas escolas e postos de saúde não apenas promove a saúde menstrual, mas também contribui para a inclusão social, permitindo que as adolescentes permaneçam na escola e tenham acesso a um ambiente educacional saudável e seguro. Além disso, essa ação demonstra o compromisso do poder público em atender às necessidades específicas das mulheres e meninas em situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vulnerabilidade, promovendo seus direitos e garantindo condições dignas para seu desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito que essa proposta seja considerada com a urgência que o tema requer, visando à implementação de políticas públicas que assegurem a dignidade e os direitos das mulheres e meninas em nosso Município de Presidente Kennedy.

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para promover a distribuição gratuita de absorventes em escolas e postos de saúde do Município, como uma medida efetiva no combate à pobreza menstrual.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003718/2025**

30/04/2025 - 10:14:25

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 102/2025